



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ

CNPJ:06.554.810/0001-76

Av. Presidente Vargas, S/N – Centro

CEP: 64.430-000 – São Pedro do Piauí

Fone: (86) 3280 - 1549

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 43/2023

São Pedro do Piauí, 05 de setembro de 2023.

Declara ponto facultativo no Município de São Pedro do Piauí e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí, **JOSÉ MARIA RIBEIRO DE AQUINO JÚNIOR**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 11.090 de 27 de dezembro de 2022 que dispõe sobre o calendário oficial de feriados nacionais e dias de pontos facultativos no ano de 2023, em especial o dia 07 de setembro que marca a Independência do Brasil – Feriado Nacional, que neste ano será em uma quinta-feira.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 08 de setembro em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Piauí-PI, em 05 de setembro de 2023.


José Maria Ribeiro de Aquino Júnior
Prefeito Municipal